

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

EDITAL Nº 97/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.519/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca do Pregão Eletrônico nº 70/2026, Edital nº 97/2026, cujo objeto é o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins, seguem os esclarecimentos:

1. Informar se as entregas serão realizadas diariamente, semanalmente, mensalmente ou de forma eventual, vinculadas a eventos e às necessidades de cada secretaria, indicando a frequência prevista por item, quando disponível.

Resposta:

O presente certame tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins, cujas aquisições ocorrerão de acordo com as necessidades e demandas das Secretarias requisitantes, não havendo frequência fixa ou periodicidade previamente estabelecida para os fornecimentos.

Os quantitativos previstos no Termo de Referência possuem caráter estimativo e correspondem à previsão de consumo da Administração para o período de 12 (doze) meses, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, tampouco garantia de consumo mínimo.

2. Disponibilizar o histórico dos últimos 12 meses de fornecimentos semelhantes ou, na ausência deste, do último período contratual disponível, preferencialmente em planilha, contendo: item/produto, data do pedido, data da entrega, quantidade solicitada, unidade requisitante e local de entrega. Caso disponível, solicitamos cópias das autorizações de fornecimento ou relatório equivalente, com supressão de dados pessoais desnecessários.

Resposta:

A Seção de Licitações não dispõe de histórico consolidado e individualizado dos pedidos e das entregas realizados pelas diversas Secretarias Municipais em contratações anteriores, uma vez que tais informações são gerenciadas pelas respectivas unidades requisitantes.

Ressalta-se, ainda, que os registros de fornecimentos anteriores, caso existentes, não constituem garantia de repetição dos mesmos itens, quantitativos, eventos ou locais de entrega durante a vigência da Ata de Registro de Preços, uma vez que as futuras aquisições estarão condicionadas às necessidades efetivas da Administração,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

observados os quantitativos e as condições estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

3. Com base nesse histórico, informar a quantidade de entregas realizadas e os quantitativos mínimo, médio e máximo por pedido de cada item. Informar também se haverá quantidade mínima ou valor mínimo por autorização no presente registro de preços.

Resposta:

A Seção de Licitações não dispõe de levantamento consolidado que permita informar a quantidade de entregas realizadas anteriormente, tampouco estabelecer quantitativos mínimos, médios e máximos por pedido para cada item.

Conforme esclarecido no item 1, os quantitativos constantes do Termo de Referência são estimativos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, e os pedidos serão emitidos conforme a necessidade das Secretarias requisitantes.

Quanto à existência de quantidade ou valor mínimo por autorização de fornecimento, deverão ser observadas as disposições expressas do edital e do Termo de Referência, não sendo estabelecida, por meio desta resposta, condição adicional não prevista nesses instrumentos.

4. Informar os endereços dos possíveis pontos de entrega e se uma mesma autorização poderá exigir entregas em vários locais. É possível consolidar solicitações de diferentes secretarias em uma única rota ou entrega?

Resposta:

Considerando que a contratação visa atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais e de suas respectivas unidades administrativas, os fornecimentos poderão ocorrer em diferentes locais situados na área urbana do Município de Itatiba/SP, conforme o endereço indicado pela Secretaria requisitante em cada solicitação.

Não há, no âmbito desta Seção de Licitações, relação consolidada de todos os possíveis pontos de entrega, tampouco previsão de consolidação obrigatória de solicitações de diferentes Secretarias em uma única autorização de fornecimento ou rota de entrega.

Assim, cada solicitação deverá observar as condições e os prazos previstos no edital e no Termo de Referência, cabendo à contratada atender às informações de quantidade, prazo e local de entrega indicadas na respectiva solicitação.

5. Esclarecer se o prazo de 2 dias do item 2.2 corresponde a dias úteis ou corridos e se haverá fornecimentos aos sábados, domingos, feriados ou fora do expediente administrativo.

Resposta:

O prazo de 02 (dois) dias previsto no item 2.2 do edital corresponde a dias corridos.

As solicitações serão encaminhadas à contratada em dias úteis, durante o expediente administrativo. Entretanto, considerando a natureza dos fornecimentos e a possibilidade de atendimento a eventos e atividades programadas pelas Secretarias Municipais, as entregas poderão ser requisitadas para sábados, domingos e feriados, conforme a

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

necessidade da Administração e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

6. Para os itens vinculados a eventos, especialmente os itens 34 e 36, informar a antecedência mínima com que serão comunicados a data, o horário, o endereço e a quantidade necessária. Esclarecer também se poderão ocorrer solicitações simultâneas para eventos em locais distintos.

Resposta:

Conforme previsto no item 2.2 do edital, as solicitações de fornecimento deverão ser encaminhadas à contratada com antecedência mínima de 02 (dois) dias, contendo as informações pertinentes ao quantitativo e ao local de entrega.

Especificamente quanto aos itens 34 e 36, deverão ser observadas as respectivas especificações constantes do Termo de Referência, que estabelecem prazos próprios para a entrega em relação ao horário de realização do evento, prevalecendo as condições específicas previstas para cada item.

Dessa forma, a contratada deverá observar tanto o prazo de antecedência para o recebimento da solicitação quanto o horário de entrega estabelecido na especificação do item correspondente.

As solicitações simultâneas para eventos em locais distintos poderão ocorrer, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, devendo a contratada atender às condições de fornecimento previstas no edital, observados os quantitativos, os locais e os prazos indicados em cada solicitação.

7. Informar se existe calendário estimado de eventos ou previsão de concentração sazonal das compras e, caso disponível, a distribuição estimada das quantidades por secretaria.

Resposta:

A contratação foi estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender às necessidades que surgirem ao longo da vigência da Ata, observados os quantitativos estimados constantes do Termo de Referência.

Não há calendário fixo de eventos ou cronograma previamente estabelecido para a realização dos fornecimentos, uma vez que as solicitações dependerão das necessidades pontuais das Secretarias Municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Da mesma forma, não há distribuição temporal previamente definida das aquisições, devendo os pedidos ser realizados conforme a demanda efetiva da Administração e em observância às condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Diante do exposto, consideram-se prestados os esclarecimentos solicitados, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 97/2026 e de seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8. Indicar o número da licitação, da ata ou do contrato anterior utilizado para fornecimentos semelhantes, com link de acesso aos respectivos documentos e dados de execução.

Resposta: Informamos que a licitação anterior é o Pregão Eletrônico 44/2025, o mesmo encontra-se no site da Prefeitura, segue link para acesso ao edital:

<https://www.itatiba.sp.gov.br/empresa/licitacoes/pregao/2025-pregao-eletronico-442025-o-registro-de-preco-pelo-prazo-de-12-doze-meses-para-eventual-fornecimento-de-lanches-sucos-e-afins>

link para acesso aos empenhos:

https://transparencia-itatiba.smarapd.com.br/#!/dinamico/empenho_sintetico/Empenhos?periodicidade=ANUAL&exercicio=2025&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22UG%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22ascend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D&filtros=%5B%7B%22Campo%22%3A%22LicNum%22%2C%22Valor%22%3A%2244%22%2C%22TipoValor%22%3A8%7D%2C%7B%22Campo%22%3A%22LicExe%22%2C%22Valor%22%3A%222025%22%2C%22TipoValor%22%3A3%7D%2C%7B%22Campo%22%3A%22LicTipo%22%2C%22Valor%22%3A%22preg%C3%A3o+presencial%22%2C%22TipoValor%22%3A8%7D%5D

link para acesso ao PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/50122571000177/2025/366>

Itatiba, 9 de outubro de 2026.

Adriana de Oliveira Schiavinatto
Pregoeira